



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 117/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio ao Servidor Efetivo do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2024**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de março, abril e maio de 2024, para os servidores (as) a seguir;

- ANDREIA CRISTINA MACKERT MATHEUS - matrícula 1039-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2009 A 10/03/2014, Enfermeira do PSF Gilda Maria,

- EDNEY WANDER MATHEUS - matrícula 1116-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2009 A 10/03/2014, Enfermeiro do UBS - Aeroporto,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br